

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Adita-se no Projeto de Lei n. 613/2015, Mensagem n. 62/2015 da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016 – no Órgão 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n. 613/2015 – lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, o valor de R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais) para a AÇÃO 2188 – PROMOÇÃO DO ACESSO À AGUA POTÁVEL E DA PRODUÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR – PROGRAMA 382 – COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – fonte 100 conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei n.º 613/2015 que dispõe sobre a lei Orçamentária Anual LOA – Mensagem n.º 62/2015 aditando em R\$ 200.000;00 (duzentos mil reais) os recursos orçamentários da AÇÃO 2188 – PROMOÇÃO DO ACESSO À AGUA POTÁVEL E DA PRODUÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR – ÓRGÃO 12101, tem como principal enfoque a qualidade de vida das famílias de agricultores rurais já com extrema escassez de recursos e oportunidades.

Desse modo adita recursos orçamentários atendendo o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 200.000,00** - fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual